



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 466/99.

EMENTA: Aprova a data de 23 de março de 2000, para a Colação de Grau do 2º semestre letivo de 1999, dos Cursos de Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014296/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a data de 23 de março de 2000, para a Colação de Grau do 2º semestre letivo de 1999, dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, proposta pela Coordenadora de Planejamento do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, Professora HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014296/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =